



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESPAÇO VESTIBULAR

**MANUAL DO CANDIDATO**  
Processo Seletivo  
Concurso Vestibular 01/2017  
Adendo nº 02

Informações:

Fones: 0800 5100 101

Site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) E-mail: [vestibular@unicruz.edu.br](mailto:vestibular@unicruz.edu.br)

Endereço:

- Campus Universitário – Doutor Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6

Distrito Parada Benito - CEP 98005-972 - Caixa Postal: 838

Cruz Alta / RS



**Universidade de Cruz Alta**

Campus Universitário "Dr. Ulysses Guimarães"  
Rodovia Municipal Jacob Della Múa, Km 5.6  
Distrito Parada Benito - CEP 98005-972 - Caixa Postal 838  
Fone (55) 3321 1500  
[www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

Direitos reservados desta edição:

Fundação Universidade de Cruz Alta

Capa

NIC/Unicruz

Diagramação & Editoriação Eletrônica

Thiego Yuki Maeda

Revisão

Lisiane Beltrão Pereira

• São reservados todos os direitos.  
• É proibida a duplicação, reprodução  
• ou tradução em outras línguas deste  
• volume, no todo ou em parte, sob  
• quaisquer formas ou meios (mecâni-  
• co, eletrônico, fotocópia, gravação ou  
• outros), sem a permissão expressa  
• da Editoria.

## REITORIA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Dall’Agnol Bianchi

Reitora

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Solange Beatriz Bilig Garces

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. M. Sc. Carlos Eduardo Moreira Tavares

Pró-Reitor de Administração

## ESPAÇO VESTIBULAR

## SUMÁRIO

1. CURSOS E VAGAS.....	5
2. INSCRIÇÕES .....	11
3. PROVA .....	14
4. RESULTADOS.....	18
5. MATRÍCULAS.....	18
• Documentos .....	18
• Matrícula de classificados .....	20
• Aproveitamento de créditos .....	20
• Remanejo das vagas.....	20
• Cancelamento da matrícula.....	21
• Atestado de comparecimento à prova .....	21
• Alunos matriculados desistentes de vagas.....	21
6. REDAÇÃO.....	23
7. TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS .....	25

## CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NO VESTIBULAR

### CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	20	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Diurno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>	Noturno	10 semestres

0008	<b>Biomedicina</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	09 semestres
0040	<b>Ciência da Computação</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p><b>Renovação</b> Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>	Noturno	08 semestres
	<b>Ciências Aeronáuticas</b>	30	<p><b>Resolução</b> CONSUN nº 23/2014 de 27/08/14</p>	Noturno	06 semestres
	<b>Ciências Biológicas</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2249 – 24/06/05 D.O.U.: 27/06/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.U.: 27/12/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	08 semestres

0055	<b>Ciências Contábeis</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	8 semestres
0017	<b>Direito</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p><b>Renovação</b> Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 608/13 – 19/11/13 D.O.: 20/11/13</p>	Noturno	10 semestres
0017	<b>Direito</b>	20	<p><b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p><b>Renovação</b> Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 608/13 – 19/11/13 D.O.: 20/11/13</p>	Diurno	10 semestres
0043	<b>Educação Física - Licenciatura</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 – 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15</p>	Noturno	07 semestres

	<b>Educação Física - Bacharelado</b>	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.U.: 30/01/15	Noturno	08 semestres
0092	<b>Enfermagem</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 <b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 24/2013 de 28/08/13	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia Civil</b>	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 22/2014 de 27/08/14 <b>Autorização:</b> Portaria nº 338 – 26/07/16 D.O.U.: 27/07/16	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia de Produção</b>	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 25/2013 de 28/08/13	Noturno	10 semestres
0084	<b>Farmácia</b>	30	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15	Noturno	10 semestres

0024	<b>Fisioterapia</b>	30	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92</p> <p><b>Renovação</b> Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0059	<b>Jornalismo</b>	20	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
	<b>Letras - Português</b>	30	<p><b>Resolução</b> CONSUN nº 43/2015 de 30/09/15</p>	Noturno	08 semestres
0093	<b>Medicina Veterinária</b>	50	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 - 30/12/14 D.O.U.: 02/01/15</p>	Diurno	10 semestres

	<b>Pedagogia</b>	30	<b>Resolução</b> CONSUN nº 20/06 de 08/11/06 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2175/10 – 06/12/10 D.O.U.: 07/12/10 <b>Renovação:</b> Portaria nº 1096/15 - 24/12/15 D.O.U.: 30/12/15	Noturno	08 semestres
0051	<b>Tecnólogo em Estética e Cosmética</b>	20	<b>Resolução</b> CONSUN nº 01/08 11/01/08 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 316/12 – 27/12/12 D.O.: 31/12/12	Noturno	06 semestres

## INSCRIÇÕES

Período de Inscrição:

- de 02/01 a 29/01/2017, pela Internet.

Locais de Inscrições:

- via – INTERNET: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br). O candidato deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o boleto bancário de pagamento. Deverá realizar download do Manual do Candidato;

Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Observação: Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato não realizar a prova, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Documentos para a Inscrição:

- formulário de inscrição preenchido corretamente;
- pagamento da taxa de inscrição;
- documento que comprova a inscrição no ENEM, somente para candidatos que optarem por aproveitamento da nota da redação do ENEM.

#### Procedimento de Inscrição:

— ficha de inscrição impressa (que acompanha o manual) Depois de preenchido o formulário, a taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária.

— ficha de inscrição via internet:

O candidato deverá imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária.

#### Preenchimento do formulário de inscrição:

O formulário de inscrição, disponível nos locais de inscrição, deverá ser preenchido com letra legível, conforme as instruções constantes no formulário. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

No item COM RELAÇÃO AO ENSINO MÉDIO(2º GRAU), O CANDIDATO QUE RESPONDER que REALIZARÁ O VESTIBULAR, APENAS COMO EXPERIÊNCIA, terá seu nome divulgado na lista, conforme sua classificação, porém não concorrerá à vaga, salvo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e marcado esta opção equivocadamente.

## CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais, que necessite da utilização de aparelho, qualquer tipo de equipamento ou de recursos de linguagem específicos para a realização das provas, deverá informar, por escrito, no ato da inscrição.

## **ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio**

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2012 e 2016 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2017 - adendo nº 02, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

**ATENÇÃO:** Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar, no campo destinado, a situação escolar em que se encontra, responsabilizando-se pela declaração.

## PROVA

Dia: 05/02/2017, domingo, com início às 16 horas e término às 19 horas.

Local: na UNICRUZ - Campus Universitário - Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, CEP 98.005-972, Cruz Alta/RS.

Duração: 3 horas.

Material para a realização da Prova

Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer 30 minutos antes do início da prova, munido dos seguintes documentos:

- a) DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM O QUAL REALIZOU A INSCRIÇÃO (com foto atualizada);
- b) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO;
- c) Lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, escrita ponta grossa.

### **ATENÇÃO:**

— Entende-se por Cédula de Identidade o documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP), Instituto de Identificação (II), Brigada Militar (BM), pelas Forças Armadas (Exército, Aeronáutica e Marinha) e Conselhos Regionais (CR) autorizados em lei. Não serão aceitos quaisquer documentos de identidade, que não os acima mencionados.

— O candidato impossibilitado de fazer a inscrição pessoalmente poderá fazê-la, mediante indicação de um responsável. Para tal, este deverá apresentar sua Cédula de Identidade e as informações necessárias para o preenchimento do Formulário de Inscrição.

No caso de perda, extravio ou roubo de documentos, a Universidade não poderá fazer alteração de identificação no ato da prova. Caso isso ocorra, será exigido do candidato o Boletim de Ocorrência e documentação suficiente que comprove a identidade do mesmo, sob pena de lhe ser negada a participação nas provas do Concurso Vestibular.

A Universidade de Cruz Alta reserva-se ao direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativo ao ingresso e permanência do aluno na Universidade.

#### Composição da Prova

A prova única do Vestibular 01/2017 - adendo nº 02 será composta de uma redação, com valor de 10,0 pontos.

#### Execução da Prova:

O candidato receberá a Prova de Redação, 02(duas) folhas para rascunho e a folha de redação oficial, na qual transcreverá seu texto.

#### PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES

O candidato **NÃO DEVE COLOCAR O NOME** na folha de redação oficial, devendo verificar seu número de inscrição. Redação identificada com o nome é desclassificada.

Terminada essa tarefa, deverá entregar a **REDAÇÃO** ao Fiscal e assinar a **ATA DE PRESENÇA**.

Não será permitida a entrada de candidatos ou familiares nos

prédios, após o horário estabelecido para o início das provas. O candidato somente poderá entregar a prova e retirar-se da sala, após decorrida uma hora do início da mesma.

É rigorosamente proibido fumar durante a realização das provas.

O candidato não poderá portar: celulares, calculadoras, relógios eletrônicos, mochilas e/ou bolsas.

### INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular 01/2017 - adendo nº 02, não será concedida revisão da prova do presente Concurso Vestibular.

#### **Atenção:**

\* Será excluído o candidato que:

— durante a aplicação da prova se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;

— apresentar documentos ou informações falsas.

\* Será desclassificado o candidato que:

— não entregar a folha de Redação e

— não obtiver 5,0(cinco) pontos na Redação.

#### Normas do processo seletivo

1. O processo seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Cruz Alta e consiste na avaliação dos conhecimentos de língua e linguagem, através da elaboração de uma redação.

2. O processo seletivo será aberto a todos os que possuírem

certificados de conclusão de ensino médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente e aos diplomados em curso superior oficial ou reconhecido.

3. A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento de candidatos não desclassificados até o limite das vagas fixadas para cada curso.

4. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o semestre letivo em questão.

5. As vagas remanescentes serão oferecidas, após encerrado o processo de matrículas dos classificados no Concurso Vestibular 01/2017 - adendo nº 02. Nesse processo, a constituição do exame poderá sofrer alterações.

## PROCESSO SELETIVO

No Processo Seletivo, será considerado o total de pontos obtidos pelo candidato, na Redação (10,0).

## PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na prova.

Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

## RESULTADOS

O resultado oficial do Concurso Vestibular 01/2017 - adendo nº 02 será publicado, no dia 08/02/2017, a partir das 17h no site [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br).

## MATRÍCULAS

Documentos:

- a) 01 foto 3 X 4;
- b) Cédula de Identidade (fotocópia – frente/verso);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- d) CIC ou CPF do candidato (fotocópia – frente/verso);
- e) Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (fotocópia);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares. Somente para os de sexo masculino (fotocópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (02 vias originais) autenticadas pela CRE (Coordenadoria Regional de Educação);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEEd/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Comprovante de renda (se dependente, comprovante de renda dos pais) e
- j) Comprovante de residência.

Obs.: Não é necessário autenticar as fotocópias.

## ATENÇÃO:

O Histórico do Ensino Médio pode ser substituído pela fotocópia autenticada do Diploma dos Cursos Técnicos e de Formação de Professores do Ensino Fundamental, devidamente registrado, desde que conste as disciplinas cursadas com suas respectivas notas e cargas horárias.

Quanto aos cursos profissionalizantes, que tenham o Estágio como exigência curricular, deverá ter registrado, no Certificado de Conclusão, o cumprimento desta exigência.

Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (em caso de língua diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil (original e cópia), em se tratando de estrangeiro.

O vestibulando, que não realizar sua matrícula pessoalmente, deverá providenciar uma procuração, com nome, endereço e número da Cédula de Identidade da pessoa que a realizará.

Em caso de menor de idade, a matrícula será efetuada/ renovada através do representante legal do acadêmico e, na impossibilidade deste, por procurador habilitado, mediante procuração para esse fim e portando um documento de identidade, no ato da matrícula.

Obs.: Os portadores de Diploma de Curso Superior deverão entregar uma fotocópia autenticada.

## Matrícula de Classificados

As matrículas dos classificados, suplentes e outras formas de ingresso, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na Secretaria Acadêmica na UNICRUZ – Campus Universitário “Doutor Ulysses Guimarães”, em Cruz Alta – RS, no horário das 14h às 17h 30min e das 19h às 22h 30min, nos dias 09, 10, 13 e 14 de fevereiro de 2017.

## Aproveitamento de créditos

Os ingressantes que desejam solicitar aproveitamento de créditos cursados na UNICRUZ, ou em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

a) apresentar, além dos documentos requeridos para a matrícula, o Histórico Escolar (da graduação) com médias e cargas horárias, juntamente com os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

b) procurar, na Secretaria Acadêmica, o resultado do estudo do currículo, para validar a matrícula somente nas disciplinas a serem cursadas.

Obs.: Para os alunos que entrarem com o pedido de aproveitamento de créditos, a matrícula será provisória.

## Remanejamento das vagas

Observe:

a) as vagas resultantes de desistência, omissões ou falta de documentos exigidos por lei serão preenchidas, mediante remanejamento

dos candidatos classificados como suplentes;

b) a lista dos suplentes será publicada no site [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br);

c) a matrícula, juntamente com a entrega dos documentos para os candidatos por remanejamento, será feita junto à Secretaria Acadêmica, no Campus da UNICRUZ.

#### Cancelamento da matrícula

Trata-se do encerramento definitivo do vínculo do acadêmico com o curso/IES. O aluno deve ficar ciente de que, ao cancelar a matrícula o retorno exigirá um novo processo seletivo para ingresso, pois todos os atos acadêmicos tornam-se nulos. Para requerer o cancelamento de matrícula, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica e preencher o formulário de cancelamento, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

#### Atestado de comparecimento à prova

Se o candidato necessitar do Atestado de Comparecimento à Prova do Concurso Vestibular 01/2017 - adendo nº 02, deverá solicitá-lo ao final do concurso, à Comissão de Vestibular.

#### Alunos matriculados desistentes de vagas

O Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos regula a devolução de valores pagos, a título de matrícula, a alunos desistentes de vagas de Vestibular, antes do início das aulas e dá

as seguintes providências:

- restituir aos alunos ocupantes de vagas de Vestibular, que desistam das mesmas, antes do início das aulas, 80% (oitenta por cento) do valor por eles pago a título de matrícula e a isenção das parcelas vencidas. A retenção dos restantes 20% (vinte por cento) destina-se ao ressarcimento das despesas operacionais e materiais realizadas pela Universidade. A Universidade restituirá o valor, conforme sua disponibilidade financeira;

- na solicitação feita, após o início das aulas, o aluno deverá quitar todas as parcelas vencidas, com cálculo proporcional dos dias vencidos, até a data da formalização da desistência.

## REDAÇÃO

### Informações gerais

A folha de Redação traz o seu número de inscrição. Qualquer elemento que identifique o candidato, automaticamente, anulará sua Redação.

Há dois temas sugeridos para a Redação: você deve escolher um deles e desenvolvê-lo. Lembre-se de que a fuga ao tema escolhido anulará sua Redação.

Faça sua REDAÇÃO em prosa dissertativa. Obtém zero ponto o candidato que a desenvolver sob forma de narração, descrição, poesia ou outra que não a indicada.

A Redação não deverá ter menos que 20 linhas, nem superar em 40 linhas.

A Redação deverá ser apresentada com letra legível.

Faça um rascunho e, somente após revisá-lo, passe o texto definitivo na folha oficial entregue pelo fiscal.

Não esqueça de dar um título à sua Redação.

Dimensões e Normas	Regime Regular		
	Valor Total	Nota	
1. Estrutura	<b>3,0</b>		
1.1 Aspectos Formais		0,6	
1.2 Introdução/Conclusão		0,6	
1.3 Desenvolvimento		0,6	
1.4 Coesão Textual		0,6	
1.5 Caráter Dissertativo		0,6	
2. Conteúdo	<b>5,0</b>		
2.1 Clareza		1,0	
2.2 Coerência		1,0	
2.3 Criatividade		1,0	
2.4 Organicidade		1,0	
2.5 Originalidade		1,0	
3. Expressão	<b>2,0</b>		
3.1 Convenções Ortográficas		0,4	
3.2 Estrutura do Período e Pontuação		0,6	
3.3 Morfossintaxe		0,6	
3.4 Léxico		0,4	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		
<b>Valor da Redação</b>	Estrutura	3,0	
	Conteúdo	5,0	
	Expressão	2,0	
	<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

**ATENÇÃO:**

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Concurso Vestibular 01/2017 - adendo nº 02 da UNICRUZ, expressas neste Manual e nos Editais.

# TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

## Hotéis

- Rosmer Palace Hotel  
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-6464
- Santa Helena  
Pinheiro Machado, 893.....(55) 3322-7433
- Steinbrenner  
Andrade Neves, 786.....(55) 3322-8158
- Dos Viajantes  
General Câmara, 1350.....(55) 3322-7942
- Linassi  
Benjamin Constant, 760.....(55) 3322-1404
- Fazenda  
Estrada Campus.....(55) 3322-8002
- Hotel Califórnia  
BR 158, s/nº .....(55) 3322-4080
- Pousada 2001  
Estrada Campus.....(55) 3322-6057

## Restaurantes

- Restaurante do Clube Internacional  
General Câmara, 798.....(55) 3322-7735
- Restaurante Paladar  
Venâncio Aires, 1264.....(55) 3322-5020
- Restaurante Máximo's  
Rua General Portinho, 1216.....(55) 3322-4058
- Restaurante Buon Mangiare  
Presidente Vargas, 1233.....(55) 3322-0238
- Sabor Natural  
General Câmara, 540.....(55) 3322-6075

## Estação Rodoviária

- Av. Plácido de Castro, 0536.....(55) 3322-6770

## Transporte

- Transporte Coletivo Nossa Senhora de  
Fátima.....(55) 3322-7180